



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

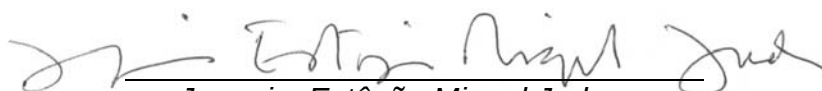
N.º 20/2010

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 50.º e da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, e da alínea n) do n.º 1 do art. 10.º do Regimento da Assembleia Municipal do Seixal, convoca a 3.ª Sessão Extraordinária, para o próximo dia 25 de Outubro, pelas 20H00, nas instalações da Sociedade Musical 5 de Outubro, sitas no Largo D Paio Pires Correia, Aldeia de Paio Pires.

Seixal, 12 de Outubro de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal



Joaquim Estêvão Miguel Judas